CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Folha nº
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 28 /2025

INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMT, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ENVIAR UMA EQUIPE PREPARADA PARA INSTRUIR MORADORES POR MEIO DE PALESTRAS E AÇÕES PEDAGÓGICAS, COM INTUITO DE ORIENTAR E CONSCIENTIZAR SOBRE NORMAS E TÉCNICAS DE TRÂNSITO, NO DISTRITO DE CURUAI-LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada a devida proposta: **ENVIAR EQUIPE PREPARADA PARA INSTRUIR MORADORES POR MEIO DE PALESTRAS E AÇÕES PEDAGÓGICAS, COM INTUITO DE ORIENTAR E CONSCIENTIZAR SOBRE NORMAS E TÉCNICAS DE TRÂNSITO, NO DISTRITO DE CURUAI – LAGO GRANDE.**

JUSTIFICATIVA

Existe uma grande preocupação no crescimento de acidentes no local citado, pois, alguns comunitários entre adultos, adolescentes e até mesmo crianças dirigindo motocicletas, causando vários acidentes e alguns até mesmo fatais, além de infringir a legislação, a situação coloca a população em risco, a integridade própria e de outros, lembrando que também constitui crime permitir, confiar ou entregar a direção de veículos automotor a pessoas não habilitadas e que não esteja em condições de conduzir com segurança.

O comportamento dos jovens é caracterizado pelo desejo de testar os próprios limites, ousadia, desejo de quebrar barreiras e inovar. Fatores que são tão positivos para outros setores da vida, mas no trânsito, transformam estes jovens em personagens principais da cruel realidade dos acidentes com veículos automotores. Portanto, é necessária a conscientização de que o dirigir é um ato de responsabilidade e não um simples prazer e para os jovens que se encontram numa fase típica de extrema resistência às convenções é necessário lhes proporcionar os meios para a descoberta do seu papel social, sem a postura rígida e autoritária por parte da família ou dos professores.

Isto posto, solicito ao Secretário responsável, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, o serviço com maior brevidade.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 12 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador - PL

ANDREO RASERA
Vereador-PL